



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG

Praça Artur Bernardes ,21 - CEP 39480-000 - Januária/MG
CNPJ 21.461.546/0001-10 Telefax: 0xx (38) 3621-2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas

Obra: Execução de Praça em bloco de Concreto 16 faces.

Local da Obra: Praça Julia Soares dos Santos – Comunidade de Alegre – Januária, MG

Objetivo

O objetivo deste Projeto Básico é os estabelecimentos de normas, critérios, condições contratuais principais para execução da obra de calçamento me praça em blocos concretos 16 faces, assentados em colchão de areia na Praça Julia Soares dos Santos – Comunidade de Alegre – Januária, MG

Disposições Gerais

- Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras.
- Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.
- Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização a qualquer momento.
- Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos
- O pagamento das taxas (ART, Alvarás, Licenças, Tributos, Impostos, etc.), referentes à execução da obra ficará a cargo da contratada.
- Todos os materiais serão fornecidos pela Contratada, salvo disposição em contrário nestas especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG

Praça Artur Bernardes ,21 - CEP 39480-000 - Januária/MG
CNPJ 21.461.546/0001-10 Telefax: 0xx (38) 3621-2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



- Ficará a Contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a fiscalização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.
- A Contratada manterá na obra engenheiro, mestre, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços.
- A CONTRATADA é obrigada a manter no canteiro da obra e ou frente de trabalho o diário de obras, em locais de livre acesso, afim de que, a CONTRATANTE possa em qualquer momento, registrar as ocorrências que julgar necessária.
- Em caso de divergência entre Planilha, memorial e especificações técnicas, prevalecer os itens de planilha orçamentária.

1. Placa de Obra

Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00x 1,50m), com informações e material, conforme Manual Visual de Placas da CODEVASF

2. Locação

Consiste na marcação do meio fio das ruas existentes.

O contratante fornecerá somente os elementos topográficos básicos para a implantação da obra, sendo de responsabilidade da Contratada o fornecimento e construção de todos os piquetes, testemunhos e gabaritos, equipamentos, materiais e mão de obra necessária para a execução dos trabalhos de locação das obras.

3. Calçamento

A pavimentação principal da praça será do tipo bloco de concreto 16 faces, cujas especificações quanto à resistência atendam às normas técnicas. O bloco de concreto deverá ser assentado sobre uma camada de areia grossa disposta no solo satisfatoriamente compactado. Posteriormente faz-se a compactação da superfície e, em seguida, espalha-se areia fina para o preenchimento das juntas, estas que deverão utilizar-se de espaçadores para garantir sua uniformidade. Ao final disto deve-se compactar as peças novamente, até que as juntas estejam totalmente preenchidas com areia. Para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG

Praça Artur Bernardes ,21 - CEP 39480-000 - Januária/MG
CNPJ 21.461.546/0001-10 Telefax: 0xx (38) 3621-2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



alcançar o travamento adequado as peças deverão ser assentadas entre contenções laterais, ou seja, meio-fio. O meio-fio utilizado para separar os passeios dos canteiros da praça deverão ser da seguinte dimensão 100X15X13X30.

4 - ESPAÇO DE JOGOS

Neste espaço serão implantadas 03 mesas de jogos em concreto armado com tabuleiro de xadrez pastilhado acompanhadas, cada uma, por 04 banquetas em concreto armado impermeabilizado. Tais mesas serão implantadas sobre, sendo que no mínimo uma delas deverá ser compatível com as necessidades de medidas para o uso de cadeirantes.

Serão ainda instalados 05 bancos de jardim em concreto tipo 1, 130 x 40 cm, h = 45 cm. Na área destinada ao Playground, deverá ficar sem blocos em volta dos brinquedos e ser feita uma camada de 30cm de areia para evitar acidentes com as crianças. Os brinquedos.

5. Acessibilidade

Deverá ser executado rebaixamento de meio fio para acessibilidade de PNE.

6 – Iluminação

Todos os materiais devem estar em conformidade com a norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Os equipamentos elétricos devem atender as normas da concessionária de energia elétrica, neste caso a CEMIG.

Para a fixação das Luminárias deverá ser construída uma base de concreto, no mesmo nível do solo, esta base deve suportar um poste de aço com chumbador de aço, poste de aço com 9,00 metros de comprimento.

Poste decorativo, fabricado em aço SAE 1010/1020, telefônico reto circular com 9,0 metros de altura livre do solo, com base. Quatro chumbadores de diâmetro 5/8 com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG

Praça Artur Bernardes ,21 - CEP 39480-000 - Januária/MG
CNPJ 21.461.546/0001-10 Telefax: 0xx (38) 3621-2656

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO



800 mm de comprimento, soldados em forma de gabarito, com porcas e arruelas para fixação do poste. Mastro central sem janela de inspeção. Dois braços curvos, projeção de 2,10 m, com chapa decorativa soldada na parte externa

As luminárias devem ter espaço para acomodação dos reatores que acionaram as lâmpadas, este espaço deve ser interno, ou seja, embutido na luminária.

6 – COMPLEMENTARES

Após o término dos serviços, deverão ser removidos todos os entulhos a fim de deixar a praça em boas condições de utilização.

Januária, 03 de abril de 2020

Pedro Alcântara Figueiredo de Jesus Junior
Engº Civil CREA 202.065/D